



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR
SEÇÃO TÉCNICA

Ofício nº 35/2013 – SEÇÃO TÉCNICA/3º GBM Imperatriz-MA, 16 de dezembro de 2013.

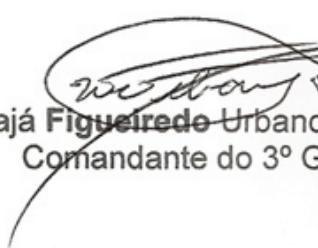
Ao Sr. Mauro Henrique

Lunar Representações LTDA.

Assunto: **Apreciação de produto**

Conforme solicitação de V. S^a., via email, para análise da possível aprovação das tubulações TOPFUSION, nas instalações de combate a incêndio das edificações de cidades que estão dentro do atendimento do 3º GBM, comunicamos que este Grupamento não realiza Certificações e/ou Aprovações de produtos ou material de segurança contra incêndio, porém ao analisar os documentos enviados (Certificado ISO 9.001, laudo de teste de pressão hidrostática (em tubos e conexões), laudo de teste de índice de fluidez (em tubos e conexões), laudo de teste de estabilidade dimensional e parecer técnico do Corpo de Bombeiros de São Paulo, não se opõe ao uso de tubulação especial TOPFIRE da empresa TOPFUSION em sistema de hidrantes de Risco predominante Pequeno e Médio, desde que seja utilizado conforme NBR 13714/2000 da ABNT, e aplicado por profissional técnico competente, responsável pela execução do projeto e que a pressão no sistema não ultrapasse a resistência de utilização da tubulação, considerando o possível recalque de água por uma viatura do Corpo de Bombeiros, utilizando o registro de passeio.

Atenciosamente.


Wibirajá Figueiredo Urbano – Ten. Cel. QOCBM
Comandante do 3º GBM/CBMMMA
RG: 042 CBMMMA
Ten. Cel. QOCBM
Comandante do 3º GBM